



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 835/2024

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis a manutenção geral da praça Santiago Bilória, no Jardim dos Sonhos, em especial a manutenção das árvores e o calçamento.

JUSTIFICATIVA

As praças requerem manutenção constante, porque, são equipamentos públicos de grande valia, gratuitos e democráticos, pontos de confluências dos munícipes para diversos fins. São instrumentos insubstituíveis do lazer coletivo de uma cidade, uma tradição que carregamos dos nossos fundadores e expressão da vida de um povo.

A zeladoria municipal não pode tergiversar sobre algo desta natureza. Se faz necessário criar mecanismos mais efetivos de gerenciamento dos equipamentos públicos.

Quem pode pagar por um clube é membro de uma diminuta parte da sociedade, o restante depende dos equipamentos públicos em razoável estado de uso, o que não tem sido visto pela cidade.

Ciente de que a prefeitura pode e deve cumprir com o seu papel de executora do bem coletivo, registro essa indicação que reflete os anseios da população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 02 de dezembro de 2024.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PRCN605NA3V371DN>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PRCN-605N-A3V3-71DN



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50275/2024 - 02/12/2024 - 15:40 - PRCN-605N-A3V3-71DN